

Mossoró, 05 de fevereiro de 2024.

De: Chefia do Departamento de Ciências Humanas (DCH)
Para: Coordenação do Curso de Biotecnologia (Campus Mossoró)
Assunto: resposta ao ofício nº 10/2024 - CCBT

Prezado Coordenador do Curso de Biotecnologia, em resposta ao ofício OFICIO Nº 10/2024 - CCBT, segue posicionamento do Departamento de Ciências Humanas/CCSAH/UFERSA.

Na 2ª Reunião Extraordinária do DCH, realizada dia 19.03.2024, a assembleia, por unanimidade, discorda da imposição das condições do colegiado de curso de Biotecnologia quanto a manutenção/ “exclusão da disciplina ACS0178 - Sociologia do currículo da Biotecnologia”, conforme especificado no tópico n.2 do referido ofício:

“2. Em relação à disciplina de Sociologia, o colegiado deliberou por não permanecer com a solicitação de inclusão da disciplina de Sociologia Geral e Aplicada à Biotecnologia. Ainda, conforme discussão na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta do Colegiado do Curso/NDE de Biotecnologia de 2024, foi discutido que cursos de Biotecnologia com conceito 5 ou 4 no MEC como os da UFC, UFRGS, UFPel, UFSCar e UFBA não possuem a disciplina de sociologia em seus currículos. Deste modo, como proposição, pede-se a exclusão da disciplina ACS0178 - Sociologia do currículo da Biotecnologia, a exceção da apresentação de alguma documentação do MEC pelo DCH em que seja especificada a obrigatoriedade da disciplina no curso de graduação em Biotecnologia, e, nesse caso, consideraremos incluir a disciplina ACS0178 exatamente conforme sugerido pela Profa. Jacqueline e disposto abaixo.”

Ainda em relação ao tópico 2. do ofício em debate, é fundamental enfatizar que a ementa constante no ofício citado não corresponde “a disciplina ACS0178 exatamente conforme sugerido pela Profa. Jacqueline e disposto abaixo”.

A seguir breve exposição dos principais pontos debatidos e que conduziram ao posicionamento da assembleia.

1) Dentre os argumentos de docentes da área de Sociologia e áreas afins foi destacado que esse tipo de postura impositiva reflete um exercício de poder com viés político-ideológico, uma vez que a questão da obrigatoriedade da Sociologia é histórica em contextos ideologicamente marcados, isto é, nos períodos democráticos inclui, mas nos períodos autoritários exclui. Semelhante ao recorrente debate torno da manutenção de Sociologia no Ensino Médio brasileiro, bem como nas recorrentes decisões em espaços da própria UFERSA, que frequentemente não têm representação dessa área científica do saber, a Sociologia. E o motivo é por incomodar, ao possibilitar uma formação cidadã-crítica da estrutura social e da distribuição desigual de poder na sociedade, bem como os reflexos na vida de cada pessoa.

2) Argumentou-se ainda, além disso, que em contraposição à prioritária formação utilitarista e mesmo alienada, direcionada para o mercado de trabalho e sem o necessário viés crítico, fica evidente uma clara tentativa de desacreditizar a importância da Sociologia enquanto ciência da sociedade, importante para a formação cidadã-crítica dos egressos do curso de Biotecnologia, que obviamente, ao atuarem em sociedade causarão e sofrerão os impactos sociais inerentes às inovações tecnológicas nas suas respectivas áreas de atuação profissional. Como enfatiza o sociólogo Z.Bauman (2015) na obra **Para que serve a Sociologia?**: “para [...] mostrar como a vida pessoal e a biografia individual estão intimamente conectadas a eventos históricos e processos estruturais”. Bauman afirma ainda que **a Sociologia “é útil”** para pessoas com

dificuldades e problemas que frequentemente têm raízes nas questões públicas do momento histórico. Confirmando esse entendimento, não é à toa que a obra clássica da Sociologia, “O suicídio” de E.Durkheim (1897), permaneça tão atual. Inclusive, a proposta de exclusão, vai na contramão da “formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade”, conforme prevista na Missão da Ufersa, no art.2º do Estatuto.

Diante do exposto, a assembleia, por unanimidade, discorda da imposição das condições do colegiado de curso de Biotecnologia quanto a manutenção/ “exclusão da disciplina ACS0178 - Sociologia do currículo da Biotecnologia”. Assim, a **proposta da assembleia é a necessária manutenção/oferta** dessa importante componente curricular no curso de Biotecnologia.

Cordialmente,

Chefe do DCH



OFICIO N° 17/2024 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 17:09)

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Matrícula: ###63#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **061b2e0893**